



**CHAMADA INTERNA Nº 02/2024/PROPÆ – DPPI – IFPA/CAMPUS BELÉM**  
**CADASTRAMENTO INTERNO DE PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS EM**  
**EDITAIS EXTERNOS**

## **1. Apresentação**

A Direção Geral do IFPA - Campus Belém, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – DPPI, convida os pesquisadores que tiveram seus projetos **aprovados em Editais Externos (com ou sem fomento)** a cadastrá-los oficialmente na Instituição, possibilitando acesso público e para fins de comprovação do Relatório de Acompanhamento Docente – RAD, preenchido no Plano Individual de Trabalho – PIT, com base na RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 779/2022, de 6 de setembro de 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022 – PROEN – PROEX – PROPPG – PROGEP – DTI - CTEAD.

## **2. Objetivo da Chamada**

2.1 Conforme Resolução CONSUP/IFPA nº 779/2022, os objetivos da chamada são:

- a) Registrar as atividades de Pesquisa e Inovação desenvolvidas pelo docente, para cada período letivo na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – DPPI e setor competente do Campus, para fins de computarem como carga horária previstas no PIT do referido docente, segundo Art. 12, § 2º.
- b) Registrar a aprovação e execução da pesquisa externa nessa chamada, possibilitando acesso público, conforme Art. 14. § 1º.
- c) Formalizar os projetos de pesquisa e inovação com o espelho da submissão na agência de fomento com as seguintes informações: título, descrição, público-alvo, participantes, data de início, data final, metodologia, objetivos, referencial teórico, resultados esperados no semestre, resultados esperados ao término do projeto e carga horária semanal e semestral prevista para cada participante; conforme Art. 14, § 2º.

## **3. Da Submissão na Chamada**

3.1 A submissão na chamada pode apresentar qualquer um dos formatos apresentados abaixo:

- a) Texto completo do projeto apresentado, no formato do Edital submetido; Link do Edital e do resultado final (ou cópia dos documentos);
- b) Elaboração de documento com: nome do Edital submetido, título do projeto de pesquisa, fomento, público-alvo, participantes, data de início, data final, metodologia, objetivos, referencial teórico, resultados esperados no semestre, resultados esperados ao término do projeto e carga horária semanal e semestral prevista para cada participante e Link do Edital e do resultado final (ou cópia dos documentos).



3.2 O coordenador de cada projeto deverá abrir processo encaminhado à DPPI com a seguinte descrição CHAMADA INTERNA Nº 02/2024/PROP AE – DPPI – CAMPUS BELÉM – CADASTRAMENTO INTERNO DE PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS EM EDITAIS EXTERNOS.

#### **4. Avaliação dos Projetos**

4.1 Como todos os projetos já foram avaliados pelos comitês científicos, não há necessidade de nova avaliação.

#### **5. Período de Execução**

5.1 A execução dos projetos deve ser de acordo com o Cronograma de cada Edital Externo que o projeto foi aprovado.

#### **6. Das Disposições Finais**

6.1 Essa Chamada terá a duração até 20/12/2024.

6.2 A alteração da equipe de trabalho só poderá ser realizada se o Edital externo permitir e se for comprovada a mudança, dentro do período de execução.

6.3 Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – DPPI / IFPA – Campus Belém

Belém, 17 de abril de 2024.

Prof. Dr. Laércio Gouvêa Gomes  
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – DPPI/ IFPA – Campus Belém  
Portaria Nº 4706/2023/GAB/REITORIA/IFPA

Prof. Dr. Hélio Antônio Lameira de Almeida  
Diretor Geral do IFPA – Campus Belém  
Portaria Nº 3711/2023/GAB/REITORIA/IFPA